

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA, agente de contratação, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ n° 83.671.156/0001 - 21, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPA, de R\$ 57.805,68 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|---------|---|-----|--------------|---------------|
| 1 | UNIDADE | COMPUTADOR MONITOR, TECLADO E MOUSE, CORE 15, 8 RAM, 512 SSD WINDOWS 10, MONITOR LE 19 POLEGADAS | 2 | R\$ 1.863,00 | R\$ 3.726,00 |
| 2 | UNIDADE | PROJETOR 3800 LÚMENS 120" FULL HD 1080 P WI FI HDMI X 2 USB X 2 AV X 1 SAÍDA DE ÁUDIO P2 X 1 VIDA 50.000 BRANCO. | 1 | R\$ 2.691,00 | R\$ 2.691,00 |
| 3 | UNIDADE | CAIXA ACÚSTICA COM TRIPÉ 69 X 44,5 X 63 CM PRETA, POTÊNCIA RMS 600 W. | 2 | R\$ 3.136,97 | R\$ 6.273,94 |
| 4 | UNIDADE | MICROFONE SEM FIO DUPLO MÃO COM RECEPTOR, UHF 16 FREQUÊNCIAS, 2 SAÍDAS XLR | 3 | R\$ 1.092,50 | R\$ 3.277,50 |
| 5 | UNIDADE | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO 152 X 203 CM. | 2 | R\$ 1.219,00 | R\$ 2.438,00 |
| 6 | UNIDADE | ARMÁRIO EM MDF 15MM COR MADEIRA NATURAL 2X3M | 1 | R\$ 4.933,50 | R\$ 4.933,50 |
| 7 | UNIDADE | CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCO 86X58X47CM | 30 | R\$ 135,70 | R\$ 4.071,00 |
| 8 | UNIDADE | IMPRESSORA MULTE LASER | 1 | R\$ 2.412,70 | R\$ 2.412,70 |
| 9 | UNIDADE | GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX | 1 | R\$ 5.477,08 | R\$ 5.477,08 |
| 10 | UNIDADE | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO | 1 | R\$ 4.237,15 | R\$ 4.237,15 |
| 11 | UNIDADE | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS | 1 | R\$ 6.532,27 | R\$ 6.532,27 |
| 12 | UNIDADE | LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS | 1 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 |
| 13 | UNIDADE | MESA EM MDF 15MM NATURAL 120X80CM COM GAVETA | 1 | R\$ 920,00 | R\$ 920,00 |
| 14 | UNIDADE | SMART TV DE LED 40" | 1 | R\$ 2.620,16 | R\$ 2.620,16 |
| 15 | UNIDADE | NOTEBOOK 15X1500 INTEL CORE 15 4GB | 2 | R\$ 3.442,19 | R\$ 6.884,38 |

1 — DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPA

DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente licitação justifica-se JUSTIFICA -SE A O ATENDIMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO OFERTADOS NO AMBITO ESCOLAR IMPACTANDO DIRETAMENTE NO APRENZADO DOS ALUNOS. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER A TURMA, E FUTURAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA, A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROPORCIONARÁ CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA AULAS E O ATENDIMENTO DAS REUNIÕES A SEREM REALIZADOS, UMA VEZ QUE A CONTRATAÇÃO PODE SER REALIZADA POR MEIO DE UMA ÚNICA LICITAÇÃO.

- 2- DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de 57.805,68 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
- 3-DA ESCOLHIDA A escolhida foi a PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ n° 83.671.156/0001 21, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.
- 3.1 **DA HABILITAÇÃO:** A vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.
- 4 DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Dotação orçamentária:

ORGÃO 04: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE:12.361.0021.2.070.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Diante o exposto entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Gurupá PA, 01 de julho de 2024.